



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, de 15 DE abril DE 2024.

EMENTA: CRIA E DENOMINA A GALERIA DE FOTOS DAS MULHERES PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Resolução cujo texto abaixo se encontra transcrito:

Art. 1º Fica criada a GALERIA DAS MULHERES PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA, já neste biênio consagrando as mulheres vereadoras presidentes do poder legislativo tabirense, simbolicamente promovendo a aposição do quadro com foto na referida Galeria.

Art. 2º Fica denominada a Galeria das Mulheres Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE de “ALZIRA SIQUEIRA BRITO”

Art. 3º A galeria será afixada no Plenário, em lugar visível, de fácil acesso ao público, em ordem cronológica.

§ 1º - As fotos das FUTURAS PRESIDENTES que comporão a galeria, cujo mandato terminar serão providenciadas e dispostas em quadros de moldura padronizados, sempre com sessão simbólica reportando-se a da inauguração da galeria, o que se dará em Sessão Solene, salvo em excepcional circunstância de não poderem ser obtidas.

§ 2º - Em caso de renúncia, destituição ou cassação da Presidente da Câmara, a foto que será incorporada à galeria será da sucessão.

§ 3º- Para fins desta Resolução, não será considerada "FUTURA PRESIDENTE" a Vereadora que exercer a Presidência da Câmara em substituição ao (a) Presidente da legislatura vigente, salvo casos explícitos no §2º desta Lei, e ou, em caso de morte.

§ 4º - As fotos deverão ter o tamanho padronizado, constando o nome e período da respectiva presidência, com moldura.

Art. 4º O(A) vereador(a) Presidente da Câmara Municipal de Tabira, deverá determinar que seja confeccionado o quadro com a fotografia da presidente do ano anterior para compor a Galeria das Mulheres Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira.

Art. 5º Para a Presidente que for eleita por mais de um Biênio Legislativo deverá ser confeccionada apenas uma nova placa, contendo todos os anos em que presidiu o Poder Legislativo, no quadro já existente da Galeria das Presidentes da Câmara Municipal da terra das tradições.



Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações específicas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA, em 15 de abril de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

Antônio Eraldo Costa Moura
1º Secretário

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

MENSAGEM DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, DD. Mesa Diretora e respeitados Edis da Câmara Municipal de Tabira – Estado de Pernambuco,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução n.º 002/2024, que visa à criação e denominação no âmbito da Câmara Municipal da Galeria das Mulheres Presidentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira de “Alzira Siqueira de Brito”.

A criação e denominação da referida galeria irá prestar uma justa homenagem póstuma a Sra. Alzira Siqueira de Brito, mãe da primeira mulher eleita presidente deste Poder Legislativo e terá o objetivo de estimular às mulheres para a política e seus espaços de poder, além de perpetuar o nome das que muito farão pela nossa cidade e dar luz a nossa história e a nossa cultura.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Em nada mais renovamos os protestos de estimas e distintas considerações.

Tabira/PE, 15 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Presidente

Antônio Eraldo Costa Moura
1º Secretário

Ilma Rocha Cordeiro de Souza
2ª Secretária